



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, tendo em vista a documentação constante no Processo Administrativo n.º 043/2025, deste Município, especialmente na autorização expedida pelo órgão gerenciador, a anuência do fornecedor, bem como o parecer favorável emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, RESOLVE, com fulcro no art. 86 da Lei 14.133/2021, expedir o presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos seguintes:

1. Ata de Registro de Preços 004/2024, referente ao Pregão eletrônico 03/2024, Processo 004/2024, homologado em 10/05/2024, mediante o disposto na Lei 14.133/2021;
2. Órgão gerenciador: CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO
3. Vigência da ARP: 12 meses, contados a partir de sua assinatura;
4. Órgão aderente: Município de Muzambinho, inscrito no CNPJ nº 18.668.624/0001-47;
5. Objeto: Contratação da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, para contratação de serviços de terceiros, pautados em auxiliar na administração, gerenciamento e controle dos serviços de mão de obra técnica, mecânica e elétrica, incluso fornecimento de peças a serem aplicadas na frota de veículos e máquinas, através de sistema magnético de controle eletrônico, mediante de uso de etiqueta com tecnologia (RFIC ou NCF ou similar), de aceitação em oficinas mecânicas e elétricas com a qualificação na prestação, credenciadas, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva, incluso fornecimentos de peças genuínas ou originais de fábricas;
6. Valor global do contrato: R\$2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais)

Muzambinho-MG, 05 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito